



Estado do Amazonas
Ministério Público de Contas
OFÍCIO nº 205A/2020 – MPC-RMAM

Manaus, 08 de abril de 2020.

Senhor Secretário,

Em atenção ao Ofício SEMA nº 306/2020, em que esta Secretaria requer a dilação do prazo para envio das informações solicitadas por meio do Ofício nº 47/2020/MPC/RMAM, **defiro a prorrogação por 20 (vinte) dias**, para resposta, a contar do recebimento deste.

Cordialmente,

RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA
Procurador de Contas

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
EDUARDO COSTA TAVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA
Avenida Mário Ipiranga Monteiro, 3280, Parque Dez de Novembro, Manaus, AM
NESTA